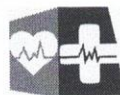




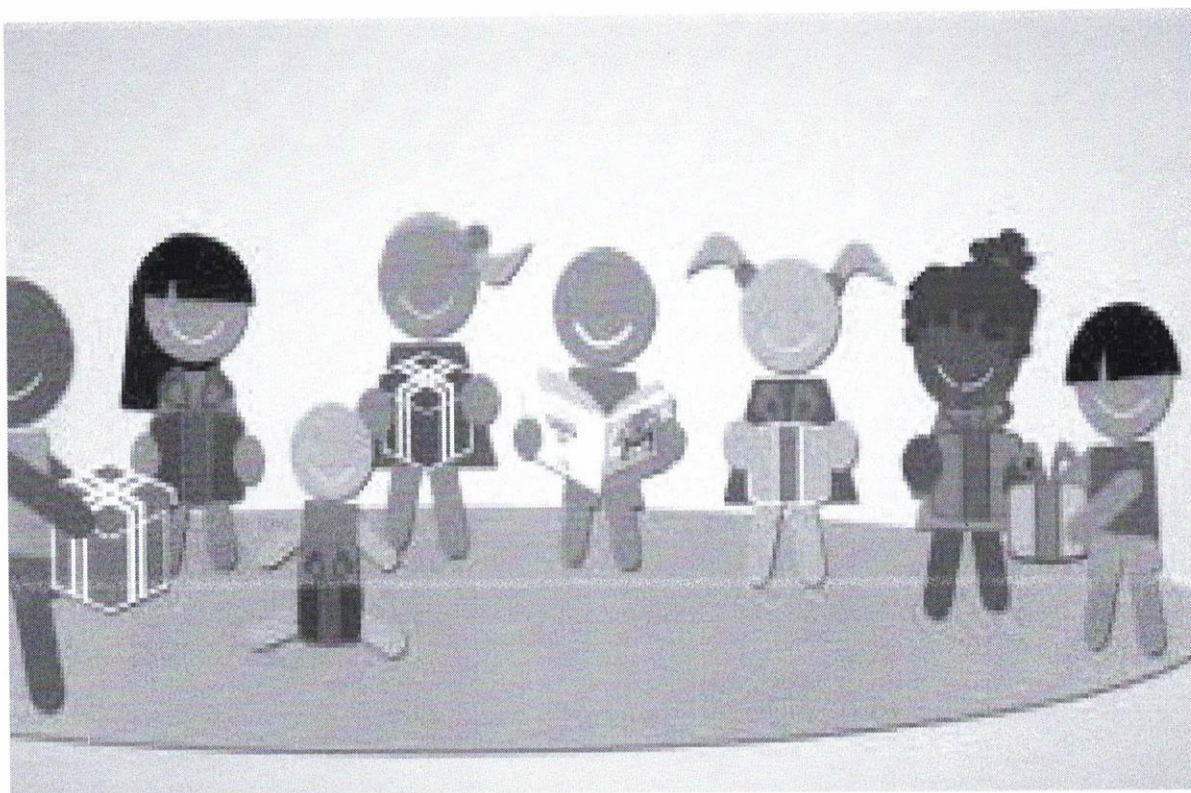
GOVERNO DE  
**ABREULÂNDIA**  
DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE PARA TODOS



FUNDO MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
DE ABREULÂNDIA



## PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



**Manoel Francisco de Moura**

Prefeitura do Municipio de Abreulandia-TO.

**Eldison Arruda Cunha.**

Vice Prefeito

**Keliane Batista Mascena Moura**

Secretaria Municipal de Assistencia Social

**Leia Vaz Dias**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criaças e do  
Adolescente

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social - **Keliane Batista Mascena Moura**
- Secretario Municipal de Saude – **Silvio Henrique de Sousa Montelo**
- Secretaria Municipal de educação - **Maria Elenita Moura**
- Conselho Tutelar – **Rosanira da Silva**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Maria Elenita Moura
- Santina Gomes de Lima
- Celivania Araujo Neves
- Girlene Maria dos Reis
- Suelma Cristina Neves
- Maria Luiza de Melo
- Leia Vaz Dias
- Vaneide Divina Siqueira Soares
- Queila Conceição Lima Carvalho
- Roniel de Carvalho Barros
- Raimunda Silva
- Albetiza P. de Jesus Almeida
- Maria de Fatima Ramalho
- Patricia Ribeiro da Silva

### **Secretaria Executiva dos Conselhos**

- Vania Siqueira Soares

## Sumário

Apresentação	04
Introdução	05
Justificativa	06
Objetivo Geral	07
Objetivo Específico	08
Ações	09
Conclusão	10

## **APRESENTAÇÃO**

A implantação e execução do Plano Municipal pela Primeira Infância de Abreulândia Será iniciada no ano de 2019 e avaliado no final de 2020. O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Abreulândia-TO (CMDCA), os técnicos do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e Sociedade Civil, terão função importante no sentido de fazer com que as ações sejam realizadas. O processo de construção e validação do plano, foi bastante participativo e de acordo com os indicadores apresentados, foram propostas as ações, apresentado em plenária com aprovação do (CMDCA).

## Introdução

O período que vai do nascimento até os 6 anos é muito importante; é a chamada primeira infância. Nessa fase, desenvolvem-se estruturas e circuitos cerebrais e adquirem-se capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. Há, também, maior expansão de conexões neuronais, base do aprendizado, do raciocínio e da capacidade de criar bons relacionamentos ao longo da vida. Se a criança tiver vínculos afetivos fortes com adultos e receber os estímulos certos, essas conexões se multiplicam. Contudo, se passarem por estresse prolongado, como negligência ou violência, as conexões podem ser lesadas.

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Com um olhar voltado para as especificidades deste período de vida, o documento propõe uma política nacional que estabelece o dever conjunto da união, estados e municípios na garantia do desenvolvimento integral das crianças. Considerando aspectos que vão além do desenvolvimento biológico e cognitivo, o marco também destaca a importância de estimular a interação social, convivência familiar, incentivo ao brincar, acesso à cultura e afetividade.

## JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal Pela Primeira Infância emerge da urgência de melhorar o atendimento a criança de 0 a 6 anos no Brasil; uma vez que a realidade da infância brasileira se apresenta ainda com grandes desafios que envolvem governos, famílias e a sociedade em geral. Outro dado é que a cada cinco famílias com criança e/ou adolescente por domicílio ainda vive sem renda suficiente para satisfação das necessidades básicas nutricionais de seus membros segundo mostra do PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras Por Domicílios). Outros indicadores relativos especificamente à primeira infância como a desnutrição infantil, mortalidade, acesso à educação, violências, negação da garantia de direitos, mesmo com redução de ocorrências ainda apresentam altos índices de perpetuação.

## **OBJETIVO GERAL**

- Fortalecer a oferta efetiva de políticas para crianças de 0 a 6 anos em parceria com o poder público municipal, organizações não governamentais e sociedade civil que desenvolvem ações em prol da primeira Infância.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar e fortalecer as “competências familiares e municipais” para melhorar os cuidados com a criança de 0 a 6 anos, em casa e na comunidade;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos para as famílias e suas crianças pequenas;
- Fortalecer iniciativas de defesa dos direitos da criança, à sobrevivência, crescimento, desenvolvimento, proteção e participação.
- Acompanhar o trabalho dos setores de saúde, educação e proteção social básica através de visitas e acompanhamentos e assegurar convergência Inter setorial para atender demandas e garantia de efetivação das propostas deste plano às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.
- Potencializar enquanto instrumentos de efetivação de direitos os conselhos setoriais e tutelares;
- Monitorar o uso dos recursos financeiros já existentes no município visando garantir o desenvolvimento das ações nesse referido plano.



## 1ª AÇÃO: CRIANÇAS COM SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
Garantir as crianças de 0 a 6 anos, atendimento prioritário, humano e de qualidade com cobertura do PSF em todo o território.	Realizar o dia da puericultura na USB em todas as crianças de 0 a 6 anos	100%	PSF	Cobertura de puericultura	Mensal
	Manter a cobertura do PSF a todas as famílias através das visitas das ACS	100%	Atenção Básica	Equipe saúde da família	Mensal
Ações de Prevenção e promoção da saúde de todas as crianças de 0 a 6	Realizar vacinação de rotina conforme o cartão nacional de saúde das crianças de 0 a 6 ano	100%	PSF	Cobertura de vacinas até 5 ano	Mensal
Evitar a mortalidade infantil e Morbidade infantil e Óbito neonatal	Visitar puerperal até 7 dias pós-parto	100%	PSF	Total de visitas puerperal por nascidos vivos	Mensal
	Realizar o teste do pesinho, orelhinha e olhinho em todas as crianças até 6 meses	100%	Atenção Básica	Total de crianças com triagem realizada	Anual
	Vacinar todas as gestantes com antitetânica que não houve comprovação anterior	100%	Atenção Básica	Gestantes imunizadas com antitetânica	Anual
Ações de prevenção e promoção da saúde de todas as crianças de 0 a 6 ano	Realizar campanha da Poliomielite	100%	PSF	Cobertura da campanha da Poliomielite	Anual
	Realizar campanha da gripe	100%	PSF	Cobertura da campanha da gripe	Anual
	Saúde na Escola em todas as creches	100%	PSF	Cobertura de ações do PSE	Mensal
Promover a Semana do Bebê com orientações sobre dos primeiros meses de vida	Realiza a semana do Bebê na UBS	100%	PSF/Assistência Social	Semana do Bebê realizada com 100% das crianças com os primeiros de vida.	Anual
Promover a Busca Ativa Vacinal de crianças	Realizar a busca ativa de todas as crianças não vacinadas durante o período das campanhas de vacinação.	100%	PSF	Cumprir a vacinação de 100% das crianças através da busca ativa vacinal	Mensal

## 2ª AÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO	AÇÕES	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
Ampliar a oferta de atendimento integral para as crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Ampliar o número de instituições de ensino que ofertam educação infantil para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Universalizar atendimento da pré-escola em todo o município. 100% de matrícula para alunos de 4 a 5 anos	Secretaria de Educação	Taxa de matrícula	Jan. 2021 a dez 2024
Permitir um atendimento de qualidade aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais	Capacitar os professores de Educação Infantil para receber alunos com necessidades educacionais especiais	Universalizar atendimento para crianças portadoras de necessidades educacionais especiais em todo o município	Secretaria de Educação	Taxa de matrícula de alunos portadores de necessidades especiais	Jan. 2021 a dez 2024
Facilitar o acesso das crianças com necessidades especiais nas instituições de educação infantil	Adequar o espaço físico das instituições de educação infantil para receber crianças com necessidades educacionais especiais	Adaptar 100% das escolas de educação infantil com vistas a acessibilidade de crianças com necessidades especiais	Secretaria de Educação	Escola Acessível	Jan. 2021 a dez 2024
Promover entre as Crianças a consciência da diversidade étnico-racial, como um dos pilares para a promoção da igualdade.	Construir nas escolas de educação infantil, uma proposta pedagógica voltada para a promoção de uma igualdade étnico-racial com vistas a promoção da igualdade	Construir uma proposta pedagógica para todas as escolas de educação infantil da zona rural	Secretaria de Educação	Propostas pedagógicas construídas	Jan. 2021 a dez 2024
Apresentar para as crianças de forma lúdica os valores étnico-raciais	Adquirir kits e brinquedos pedagógicos que expressam a diversidade étnico-racial	Disponibilizar em 100% das escolas de educação infantil jogos e brinquedos que expressam a diversidade étnico-racial	Secretaria de Educação	Quantidade de kits e brinquedos	Jan. 2021 a dez 2024
Promover a Busca Ativa Escolar de alunos de 4 a 17 anos	Realizar a Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes de 4 a 17 fora da escola	Atingir 100% de rematricula de crianças e adolescentes fora da escola	Secretaria de Educação e unidades Escolares, Secretaria de Saúde e Assistência Social	Censo Escolar/ N° de rematrículas efetuadas	Jan. 2021 a dez 2024

**3ª AÇÃO: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Assegurar espaços de referência, para convívio grupal de relações afetivas solidárias e de respeito mútuo.	Oficinas de trocas de experiências culturais socialização, autoestima e afetividade.	Atender 30 crianças e suas famílias no período de um ano	CRAS	Número de crianças e famílias participando das atividades	Fevereiro 2021 a dez 2024

**4ª AÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Garantir o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Cap III Art. 19. Toda criança tem direito a ser criada e educado no seio de sua família e, excepcionalmente em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecente	Assinatura de termo de compromisso dos responsáveis solicitação pela guarda provisória, visitas de acompanhamento e relatório psicossocial.	A definir	Conselho Tutelar, Promotoria pública, CRAS e Juiz.	Processos iniciados e concluídos	Jan. 2021 a dez 2024

**4ª AÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Garantir o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Cap III Art. 19. Toda criança tem direito a ser criada e educado no seio de sua família e, excepcionalmente em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.	Assinatura de termo de compromisso dos responsáveis, solicitação pela guarda provisória, visitas de acompanhamento e relatório psicossocial.	A definir	Conselho Tutelar, Promotoria pública, CRAS e Juiz.	Processos iniciados e concluídos	Jan. 2021 a dez 2024

**5ª AÇÃO: O DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Ampliar os espaços de lazer para crianças de até 06 anos, que proporcione momentos de integração de forma saudável no meio em que vivem.	Manutenção e ampliação dos parques infantis na zona urbana e implantação na zona rural	Implantar parques infantis	Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo	Número de parques	Jan. 2021 a dez 2024

**6ª AÇÃO: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS.**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Identificar e acompanhar as crianças vítimas de violências e maus tratos	Implementar programas de prevenção e notificação compulsória de violência. Atendimento a casos de violência psicológica e	100% das crianças vítimas de maus tratos	PSF, hospital, CAPS, Conselho Tutelar.	Número de casos notificados e acompanhados	Janeiro de 2019 a Dezembro 2020

**7ª AÇÃO: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças do município antes da saída da maternidade.	Convênio entre cartório local e hospitais	100% das crianças nascidas em Abreulândia registradas	Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde	Número de crianças nascidas registradas	Jan. 2021 a dez 2024

**7ª AÇÃO: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META</b>
Permanecer com índice zero de mortalidade de crianças de 0 a 6 anos por acidentes	Orientar os pais sobre os cuidados com acidentes	Realizar duas campanhas ao ano	CRAS, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.	Campanhas realizadas	Janeiro de 2019 a Dezembro 2020

## **Considerações Finais**

Dada a importância da organização motora sobre a organização da personalidade da criança, é necessário um trabalho educativo que venha a promover um melhor desenvolvimento das potencialidades da criança, levando-se em conta os objetivos propostos e as atividades relativas às etapas de desenvolvimento da criança.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através dos seus conselheiros, possui o grande desafio de conduzir no Município o processo de implementação das ações articuladas na perspectiva da complementaridade entre as diversas Políticas Públicas, bem como entre os serviços governamentais e não governamentais. Espera-se também que Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente continue cada vez mais atuante, capacitado e com membros conscientes da sua importante missão de acompanhar, deliberar e fiscalizar toda a política pública privilegiando as crianças.